



## **ASSESSORIA CIENTIC**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Dispensa de Processo**

**030/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE PROCESSO N. 030/2023**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Funcionário (a):** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Renovação da assessoria da Cientic.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação
01	Assessoria/consultoria	1	Consultoria e assessoria em movimento econômico.

Jaraguá do Sul, 17 de agosto de 2023.



FRANCIANE ZOZ

Analista financeiro da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

**DISPENSA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N. 030/2023  
HOMOLOGAÇÃO – CIENTIC**

**Justificativa da Contratação: Resolução 002.2018 – Art. 7º, inc. II**

Considerando que existe a necessidade da continuidade no projeto da plataforma de BI que está sendo desenvolvida pela Amvali com o amplo e notório conhecimento econômico em serviços de mineração de dados para esta plataforma na análise de movimento econômico para fornecer indicadores, previsões macroeconômicas e microeconômicas que auxiliam na tomada de decisões e estratégias de desenvolvimento econômico da região da AMVALI, bem como dos municípios associados com base na arrecadação do ICMS de diversos exercícios, demonstrado e corroborados pelos serviços prestados anteriormente à AMVALI, gozando de credibilidade perante os Municípios associados a AMVALI, vindos da empresa Cientic, foi mediante parecer administrativo anexo, solicitado a renovação do contrato com a CIENTIC.

Razão Social: CIENTIC – Ciências Empresariais e Tecnologia da Informação LTDA

CNPJ: 42.818.718/0001-30

Endereço: Rua Expedicionário Cabo Harry Hadlich, 596, Centro, Jaraguá do Sul, SC, 89.251-380

Telefone: 47 99634-5850

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Consultoria e assessoria	12meses	Consultoria e assessoria em movimento econômico.	R\$ 7.000,00/mês
<b>Total</b>				<b>R\$ 7.000,00/mês</b>

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 17 de agosto de 2023.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.

  
JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

**PARECER ADMINISTRATIVO**

Parecer 004/2023

Dispensa de processo 030/2023

Jaraguá do Sul/SC, 16 de agosto de 2023

**DISPENSA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente instrumento analisamos a possibilidade de dispensa de processo de contratação (ampla e/ou restrita) para a renovação e repactuação do contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de movimento econômico realizados pelo escritório CIENTIC - Ciências Empresariais e Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.818.718/0001-30.

**Considerando** o encerramento na data de 16 de agosto de 2023 do contrato de prestação de serviços firmado em 16 de agosto de 2021;

**Considerando** as demandas existente em que a empresa contratada detém relacionadas a atividade da AMVALI, sem prejuízo das demandas ordinariamente já advindas dos Municípios associados e da Diretoria, em especial na área de movimento econômico;

**Considerando** que empresa contratada possui amplo e notório conhecimento econômico em serviços de mineração de dados para plataforma de BI - Business Intelligence, análise de movimento econômico para fornecer indicadores, previsões macroeconômicas e microeconômicas que auxiliam na tomada de decisões e estratégias de desenvolvimento econômico da região da AMVALI, bem como dos municípios associados com base na arrecadação do ICMS de diversos exercícios, demonstrado e corroborados pelos serviços prestados anteriormente à AMVALI, gozando de credibilidade perante os Municípios associados a AMVALI;

Constatamos que a continuidade da prestação do serviço revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal o que possibilita a celebração de novo contrato e/ou prorrogação do contrato de prestação de serviços, com fundamento



no art. 7º, parágrafo único, inc. II, da Resolução n. 02/2018 (Regulamento de Compras e Contratações da AMVALI).

Sem prejuízo das atividades constantes do contrato de prestação de serviços até então vigentes com a entidade, as atividades do novo instrumento correspondem à assessoria e consultoria econômica em favor da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), de forma mensal e rotineira, mediante a realização das seguintes atividades:

Confecção e análise de movimento econômico através da aplicação de um modelo de análise econômica, destinado a facilitar a identificação e o mapeamento de atividades econômicas e empresariais desenvolvidas dos municípios da região da AMVALI, de forma a permitir a sua mais ampla quantificação e qualificação no espectro econômico, objetivando subsidiar o processo decisório em âmbito público ou privado, cuja base de dados, sua quantificação e qualificação, permitirá um amplo espectro de indicadores e quadros das atividades empresariais, como:

- Número de empresas de cada município por classe de produção;
- Número de empresas por categoria;
- As indústrias de cada município e região;
- Ramo industrial de microempresas;
- Ramo industrial de pequenas empresas;
- Ramo industrial de grandes empresas;
- Empresas com e sem apresentação de movimento econômico;
- Demonstrando a evolução e quantidades;
- Participação setorial por CNAE;
- Número de indústrias por ramo;
- Censo empresarial – indústria (anos comparativos);
- Relação de indústrias de cada cidade e região;
- Total de indústrias e valor adicionado;
- Grau de participação das empresas do ramo industrial;
- Saídas por atividade econômica;
- Valor adicionado por atividade econômica;



- Relatório analítico das atividades econômicas por quantidade, tamanho e classe com evolução anual;
- Curva ABC das atividades econômicas por quantidade e classe de atividade econômica;
- Outros indicadores podem ser solicitados pela entidade de acordo com o objeto contratado.

Também, auxiliar na capacitação aos municípios e contabilistas nas empresas, por meio de rotinas de visitas e ampla divulgação e orientação quanto ao correto preenchimento das declarações do VA, (Dimes), em nível individual e coletivo (e-mails, contatos com os órgãos representantes de cada classe dos contribuintes como: associações e sindicatos, com o objetivo de fomentar e agregar valor, etc); Em manter uma completa sintonia com as necessidades dos Municípios, buscando para isso, apoio técnico no departamento de fiscalização e controle visando ampliar a arrecadação das receitas do ICMS (DIMES); No compromisso de suprir as necessidades de todos os clientes da cadeia de geração de riquezas, por meios de pareceres, visitas técnicas, relatórios e respostas às consultas feitas, dando segurança e suporte no correto preenchimento das Declarações de Informações do ICMS e Movimento Econômico – DIMES; Acompanhamento das maiores empresas dos municípios da AMVALI através de análises técnicas do universo a ser trabalhado diariamente, bem como das informações recebidas, com estratificação dos contribuintes em função de sua importância na economia municipal; Na identificação das oportunidades que possam contribuir para o incremento no VA objetivando o crescimento nos índices do retorno do ICMS (DIMES) junto aos municípios da AMVALI – Associação dos Municípios do Vale do Itapocu, sendo contemplados nestes serviços a elaboração de documentos conforme as demandas dos municípios ou da AMVALI, sempre prestando serviços da mais alta qualidade e que excedam às expectativas na apuração e definição dos índices de retorno do ICMS aos cofres públicos; Identificar eventuais irregularidades nas (DIMES) que possam gerar potenciais contingências fiscais e corrigir os procedimentos, junto aos contabilistas; Auxílio com informações para desenvolvimento de software; Possuir escritório próprio, sem vinculação diária na associação. Reuniões deverão ser previamente agendadas.

Sem mais.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora da AMVALI



 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.818.718/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIENTIC - CIENCIAS EMPRESARIAIS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EXPEDICIONARIO CABO HARRY HADLICH</b>	NÚMERO <b>596</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.251-380</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JHBROGNOLI@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(47) 9634-5850</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **15:51:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CIENTIC - CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 42818718000130

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: CIENTIC - CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Expedicionário Cabo Harry Hadlich, 596 - Bairro Centro - CEP 89.251-380

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWIRBPNXBAFJROY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 23 de Agosto de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CIENTIC - CIENCIAS EMPRESARIAIS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **42.818.718/0001-30**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140221329400**  
Data de emissão: **09/08/2023 11:32:06**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/02/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 23/08/2023 16:17:07



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIENTIC - CIENCIAS EMPRESARIAIS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 42.818.718/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:57 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **906C.4FA1.2A68.2CEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIENTIC - CIENCIAS EMPRESARIAIS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.818.718/0001-30  
Certidão nº: 43034641/2023  
Expedição: 23/08/2023, às 16:18:57  
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIENTIC - CIENCIAS EMPRESARIAIS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.818.718/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.818.718/0001-30  
**Razão Social:** CIENTIC CIENCIAS EMP E TEC DA INFORM LTD  
**Endereço:** RUA EXPEDICIONARIO CABO HARRY HADLICH 596 / CENTRO / JARAGUA DO SUL / SC / 89251-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2023 a 20/09/2023

**Certificação Número:** 2023082219591208566120

Informação obtida em 23/08/2023 16:20:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**